

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício N.º **44** /GP/04

Em, 30 De Setembro De 2004.



Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a apreciação dessa Augusta Edilidade o incluso Projeto de Lei n.º **957** de 30 de Setembro de 2004, que **"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2005."**

Sem outro particular para o momento, uso do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares minhas expressões de admiração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



EXMº. SR. VEREADOR
JÂNIO LOPES SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 938 de 30 de Setembro de 2004.



Senhores Membros da Câmara Municipal,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2005.

O Orçamento Anual do Município prevê todos os recursos e fixa todas as despesas do Governo Municipal, referentes aos Poderes Legislativo e Executivo.

Assim, o orçamento é documento que apresenta os meios para se chegar aos fins, ou melhor, os recursos financeiros a serem obtidos e a alocação destes para atender aos objetivos e às metas pretendidas. É o Orçamento-Programa, que, como os demais componentes do sistema orçamentário, assume a forma de lei, possui um caráter autorizativo para estabelecer limites de despesas, em função da receita estimada, para que a Administração possa executar seu Programa de Governo.

Não existe uma definição legal para receita pública, ela pode ser conceituada, num sentido mais amplo, como o conjunto de ingressos financeiros que produzem acréscimo ao patrimônio da entidade governamental. Verifica-se, na prática, que a maior parte desses recursos é obtida de fontes próprias e permanentes da Administração, integrando o patrimônio na qualidade de elemento novo, sem gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros. Essas receitas resultam de leis, contratos, convênios, tributos de lançamento direto e outros. Alguns desses recursos, entretanto, ao ingressarem no patrimônio da entidade, geram-lhe umas obrigações de valor iguais ou correspondentes.

Na administração Pública, de modo geral, a receita se origina de seus poder impositivo de cobrar tributos, cujo valor obtido é repartido entre os entes da federação e da gerência de seu patrimônio.

A total da receita, que consta na Lei de Orçamento, é denominada de estima, ou seja, uma expectativa de entrada de dinheiro no cofre do Município. O total apurado ao fim do exercício financeiro é denominado receita arrecadada.

A receita pública, para fins orçamentários, é classificada, por força de lei, em dois grandes grupos: receitas correntes e receitas de capital. É a classificação por categoria econômica, constante do Anexo 2.

As receitas correntes são classificadas como: receitas tributárias, receitas de contribuição, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras transferências correntes; e as receitas de capital são classificadas como: operações de crédito, alienações de bens e de direitos, transferências de capital e outras receitas de capital.

As despesas são todos os gastos que o governo realiza, no sentido de cumprir as funções e as obrigações que lhe competem na sociedade. Em termos orçamentários, pode-se conceituar despesa pública como os dispêndios a serem efetuados pelo governo, de acordo com os objetivos e

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

os limites definidos em lei. A função mais importante da Lei do Orçamento, além de estimar a receita, é fixar a despesa nos limites considerados adequados para viabilizar o plano de trabalho proposto pelo governo.

A despesa pública é submetida, no orçamento, a três classificações: institucional, funcional-programática e econômica. É através dessas classificações que se identifica a ligação do planejamento com as finanças.

A elaboração e a execução da LOA são reguladas por diversos instrumentos legais. O governo municipal se preocupou em atender desde a Lei Maior do país até as leis locais, onde são fixadas normas de regulamentação do Orçamento Anual, que estabelecem, entre outros, seus princípios, conteúdo, forma, prazo, vedações e condições de emendas.

Dessa legislação destacam-se: a Constituição Federal, a Lei n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/00 e a Lei Orgânica Municipal.

Tem sido constante a preocupação do governo municipal em assegurar que as propostas de lei orçamentária baseiem-se em premissas as mais realistas possíveis e reflitam com o máximo de exatidão os objetivos da política fiscal, seja em termos do resultado primário pretendido, seja em termos de prioridades nas ações de governo.

Assim, a proposta orçamentária que o Executivo submete à apreciação da Câmara Municipal é realista em suas premissas, condizente com as prioridades definidas para o conjunto do governo municipal e ajustadas aos objetivos de consolidação da estabilidade entrem a receita arrecadada e a despesa realizada.

Essas, Senhores Membros da Câmara Municipal, são as considerações que ora submeto, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício financeiro, à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Setembro de 2004.


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 957

de 30 de Setembro de 2004.



“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o Exercício Financeiro de 2005”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ouro Preto do Oeste, abrangendo os órgãos da Administração Direta para o exercício financeiro de 2005, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 29.260.808,60 (vinte e nove milhões duzentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos), e da Administração Indireta em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 – RECEITAS CORRENTES	28.432.608,60
1.1 – Receita Tributária	1.868.270,00
1.2 – Receita de Contribuição	168.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	176.332,00
1.6 – Receita de Serviços	61.150,00
1.7 – Transferências Correntes	25.850.826,60
1.9 – Outras Receitas Correntes	308.030,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	828.200,00
2.1 – Operações de Crédito	351.000,00
2.2 – Alienação de Bens	22.200,00
2.4 – Transferências de Capital	454.000,00
2.5 – Outras Receitas de Capital	1.000,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	29.260.808,60

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste

1.0 – RECEITAS CORRENTES	1.499.500,00
1.2 – Receitas de Contribuições	1.154.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	340.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	5.500,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	500,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	500,00
TOTAL	1.500.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Quorum... 09... Favor... 09... contra... 0...

Sessão... Extraordinária... Horas... 10:00

Esp... 05 de 01 de 05

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	1.242.000,00
04 – Administração	6.720.961,04
08 – Assistência Social	1.415.000,00
10 – Saúde	7.537.700,00
12 – Educação	8.613.547,56
13 – Cultura	143.500,00
15 – Urbanismo	419.000,00
17 – Saneamento	100.000,00
18 – Gestão Ambiental	15.000,00
20 – Agricultura	122.600,00
22 – Indústria	50.000,00
25 – Energia	5.000,00
26 – Transporte	1.868.000,00
27 – Desporto e Lazer	118.500,00
28 – Encargos Especiais	890.000,00

TOTAL DA ADM. DIRETA

29.260.808,60

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – Previdência Social	1.475.000,00
28 – Encargos Especiais	25.000,00

TOTAL DA ADM. INDIRETA

1.500.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - PODER LEGISLATIVO	1.242.000,00
01.01 - Câmara Municipal	1.242.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	28.018.808,60
02.01 – Gabinete do Prefeito	879.000,00
02.02 – Secretaria Municipal de Administração	4.369.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	1.110.961,04
02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	8.875.547,56
02.05 – Secretaria Municipal de Saúde	7.537.700,00
02.06 – Secretaria Municipal de Ação Social	1.415.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura	3.831.600,00

TOTAL DA ADM. DIRETA

29.260.808,60

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Quorum.....Favor.....contra.....

Sessão..... Horas.....

Em.....de.....de.....

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – IPSM - Instituto Previd. dos. Serv. Mun. – OPO

03.01 - IPSM – OPO/RO

1.500.000,00

TOTAL DA ADM. INDIRETA

1.500.000,00

Art. 4º - Os Orçamentos das Despesas da Administração Direta e Indireta poderão ser expandidos até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5º - Todas as Receitas da Administração Direta, vinculadas ou não, de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, que depositará os recolhimentos em Agências Bancárias, à conta da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para sua movimentação.

Art. 6º - Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, somente poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas se apresentados estudos mostrando a não utilização de dotações.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária fica estabelecido que:

I – as reformas, construções das unidades escolares, o transporte escolar e despesas com manutenção das Escolas Municipais, poderão ser executadas pelas Associações de Pais e Professores – APP's, Cooperativas e Associações das respectivas Escolas;

II – as despesas com publicidade, serão executados pelas suas unidades orçamentárias com percentuais a ser regulamentado após a aprovação da Lei de Publicidade do Poder Executivo Municipal;

III – a aquisição de material de consumo, manutenção e equipamento de informática do Poder Executivo, será executada pelas suas unidades orçamentárias;

IV – os recursos financeiros para contra-partida terão prioridade sobre as demais ações de governo, dentro das respectivas unidades orçamentárias, com exceção das despesas com pessoal;

Art. 8º - Fundamentado na Constituição Federal e na Lei n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

II – proceder à transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo Projeto ou Atividade;

III – abrir créditos suplementares, nos termos dos incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento de acordos e convênios não previstos ou com insuficiência de dotação no Orçamento Geral do Município, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados;

IV – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

V – aplicar o saldo que houver.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Parágrafo único - A autorização de que trata o inciso I não alterará o limite nele previsto, quando o crédito suplementar for relativo a pessoal, encargos sociais e para os fins previstos no inciso III.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber, adequá-las às disposições da Lei Orgânica, Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2005.

Parágrafo único - Cabe ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, acompanhar e avaliar o cronograma mensal de desembolso, e informar ao Prefeito Municipal mensalmente se a receita está equilibrada com a despesa autorizada.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD, especificando, para cada categoria de programação, os elementos de despesas com os valores fixados e o Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 30 de Setembro de 2004, 115º da República.


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito





SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. *O Gabinete do Prefeito tem por finalidade::*

- I- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II- assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
- III- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- IV- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- V- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- VI- executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, quando autorizado pelo Prefeito;
- VII- desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;
- VIII- orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
- IX- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Administração Distrital de Rondonias;
- X- desempenhar outras atividades afins.

Art. 7º. *A Assessoria Jurídica tem por finalidade:*

- I- defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III- elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, portarias e decretos solicitados pelo Prefeito;
- IV- redigir contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- V- representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VI- assessorar juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VII- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município
- VIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Art. 8º. *A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem por finalidade:*

- I- prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- II- promover as atividades relativas à execução de estudos e projetos urbanísticos e ao controle urbanístico do Município;
- III- manter atualizada a planta cadastral do Município;
- IV- responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- V- proceder à fiscalização das obras particulares no Município;
- VI- fiscalizar e zelar pelas áreas públicas, bem como promover a reintegração de posse;
- VII- fiscalizar as posturas municipais no seu âmbito de atuação;
- VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
- IX- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
- X- estimular as atividades de expansão e fomento econômico do Município, visando o desenvolvimento e o crescimento da economia local;
- XI- executar a política fiscal-fazendária do Município;
- XII- cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- XIII- administrar a Dívida Ativa do Município;
- XIV- processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- XV- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- XVI- fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
- XVII- receber, pagar, guardar e movimentar dinheiro e outros valores do Município;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. *A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:*

- I- executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
- II- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
- III- executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- V- promover e acompanhar, em articulação com a C.P.L., a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- VI- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VII- executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;
- VIII- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- IX- conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- X- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
- XI- conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- XII- promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
- XIII- executar, fiscalizar e supervisionar os serviços de trânsito sob a responsabilidade do Município, diretamente ou mediante convênios e em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIV- executar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 10. *A Secretaria Municipal de Ação Social tem por finalidade:*

- I- promover e supervisionar a execução dos serviços de assistência e bem estar social a cargo da Prefeitura;
- II- promover as atividades de desenvolvimento comunitário sob a responsabilidade do Município;
- III- cuidar, no seu âmbito de atuação, dos serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como ao portador de deficiência e ao idoso;
- IV- executar, em colaboração com entidades públicas e privadas, as atividades de assistência ao trabalho no Município;
- V- promover e supervisionar a execução das atividades relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI- promover as atividades relacionadas à ocupação de mão de obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação;
- VII- estabelecer convênios e acordos de cooperação financeira com órgãos federais, estaduais e entidades governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 11. *A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem por finalidade:*

- I- formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II- propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III- elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área;
- IV- garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- V- garantir educação especial para pessoas portadoras de deficiência que efetivamente não possam acompanhar as classes regulares;
- VI- garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- VII- garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- VIII- instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- IX- oferecer o serviço de creches à educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de até três anos de idade;
- X- desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar (quatro a seis anos de idade) e de 1º grau;
- XI- proporcionar a educação de jovens e adultos, adequado às condições do educando;
- XII- organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
- XIII- promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e outros especialistas em educação;
- XIV- aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XV- promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- XVI- promover a manutenção da biblioteca municipal;
- XVII- promover a difusão cultural e a elaboração de programas recreativos e desportivos;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12. *A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:*

- I- proceder a estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- II- coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V- desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- VI- promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- VII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- VIII- promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
- IX- administrar as unidades de saúde, sob a responsabilidade do Município;
- X- assegurar assistência à saúde mental e garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XI- garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XII- coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvem políticas voltadas para a saúde da população;
- XIII- celebrar, no âmbito de ação do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XIV- normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XV- estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
- XVI- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
- XVII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Art. 13. *A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura têm por finalidade:*

- I- promover e estimular o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
- II- desenvolver as atividades de abastecimento alimentar a cargo do Município;
- III- acompanhar e supervisionar a administração dos mercados, feiras livres e matadouros municipais;
- IV- promover e acompanhar as atividades de edificações, construção e manutenção de obras públicas;
- V- promover e supervisionar os serviços de construção de estradas vicinais, obras de aterro e terraplenagem;
- VI- executar as atividades de pavimentação, calçamento de vias e logradouros e obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VII- promover a execução das medidas de proteção dos recursos naturais, culturais e paisagísticos do Município;
- VIII- verificar o cumprimento das normas de controle dos diversos tipos de poluição ou contaminação do meio ambiente;
- IX- executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos;
- X- conservar e manter os parques e jardins do Município;
- XI- supervisionar a administração do Bosque e dos cemitérios municipais;
- XII- regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- XIII- fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- XIV- executar os serviços de iluminação pública, sob a responsabilidade do Município, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XV- desempenhar outras atividades afins.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM
LEGISLAÇÃO: LEI N.º 759 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

Art, 3º - O IPSM tem por objetivo executar na forma da Lei, o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, competindo-lhe:

- I. Administrar os recursos que lhe forem destinados
- II. Superintender a concessão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores municipais e a seus dependentes.



Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

RECEITA

RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PROPOSTA PARA 2005
2001	2002	2003		
16.847.674,91	23.768.920,06	23.119.822,05	28.130.000,00	29.260.808,60

DESPESA

DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PROPOSTA PARA 2005
2001	2002	2003		
16.010.236,00	26.393.200,72	22.324.608,47	28.130.000,00	29.260.808,60

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Evolução da Receita

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2002	2003	RECEITAS EM R\$	2005	COMPARAÇÃO		
			ESTIMADA 2004		%		
					2002/2003	2003/2004	2004/2005
Receitas Correntes	17.626.460,53	20.473.113,44	24.419.800,00	28.432.608,60	16,15	19,28	16,43
Receita Tributária	1.456.212,19	1.369.687,66	1.615.760,00	1.868.270,00	-5,94	17,97	15,63
Receita de Contribuições	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.314,43	21.205,16	116.700,00	176.332,00	-88,24	450,34	51,10
Receita de Serviços	0,00	29.644,51	17.164,00	61.150,00	0,00	0,00	256,27
Transf. Correntes	15.198.436,28	18.577.867,56	22.255.800,00	27.925.770,00	22,24	19,80	25,48
Outras Rec. Correntes	791.497,63	474.708,55	246.376,00	308.030,00	-40,02	-48,10	25,02
(-) Dedução para o FUNDEF				2.074.943,40			
Receitas de Capital	6.142.459,53	2.646.708,61	3.710.200,00	828.200,00	-56,91	40,18	-77,68
Operações de Crédito	0,00	0,00	100,00	351.000,00	0,00	0,00	350900,00
Alienação de Bens	20.757,31	20.150,49	21.000,00	22.200,00	-2,92	4,22	5,71
Transf. de Capital	6.121.702,22	2.626.558,12	3.689.000,00	454.000,00	-57,09	40,45	-87,69
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	900,00
TOTAL	23.768.920,06	23.119.822,05	28.130.000,00	29.260.808,60	-2,73	21,67	4,02

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Evolução da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00				COMPARAÇÃO		
	REALIZADA 2002	2003	FIXADA 2004	2005	2002/2003	% 2003/2004	2004/2005
Despesas Correntes	15.960.771,16	19.134.262,70	22.421.420,00	25.995.347,56	19,88	17,18	15,94
Pessoal e Encargos Sociais	8.132.162,05	9.867.254,82	11.144.300,00	13.085.047,56	0,00	12,94	17,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	100,00
Outras Despesas Correntes	7.828.609,11	9.267.007,88	11.267.120,00	12.890.300,00	0,00	21,58	14,41
Despesas de Capital	10.432.429,56	3.190.345,87	5.708.580,00	3.265.461,04	-69,42	78,93	-42,80
Investimentos	10.057.429,56	2.910.398,94	5.154.080,00	2.425.000,00	-71,06	77,09	-52,95
Amortização da Dívida	375.000,00	279.946,93	400.000,00	550.000,00	0,00	0,00	37,50
Reserva de Contingência	0,00	0,00	154.500,00	290.461,04	0,00	0,00	88,00
TOTAL	26.393.200,72	22.324.608,57	28.130.000,00	29.260.808,60	-15,42	26,00	4,02

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Composição da Receita

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS EM R\$ 1,00							
	ARRECADADA				ESTIMADA			
	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%
Receitas Correntes	17.626.460,53	74,16	20.473.113,44	88,42	24.419.800,00	86,21	28.432.608,60	97,17
Receita Tributária	1.456.212,19	6,13	1.369.687,66	5,92	1.615.660,00	5,74	1.868.270,00	6,38
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,57
Receita Patrimonial	180.314,43	0,76	21.205,16	0,09	116.700,00	0,41	176.332,00	0,60
Receita de Serviços	0,00		29.644,51		17.164,00	0,06	61.150,00	0,21
Transf. Correntes	15.198.436,28	63,94	18.577.867,56	80,35	22.255.900,00	79,12	27.925.770,00	95,44
Outras Rec. Correntes	791.497,63	3,33	474.708,55	2,05	246.376,00	0,88	308.030,00	1,05
(-)Dedução para o FUNDEF							2.074.943,40	7,09
Receitas de Capital	6.142.459,53	25,84	2.646.708,61	11,45	3.710.200,00	13,19	828.200,00	2,83
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	351.000,00	1,20
Alienação de Bens	20.757,31	0,09	20.150,49	0,09	21.000,00	0,07	22.200,00	0,08
Transf. de Capital	6.121.702,22	25,76	2.626.558,12	11,36	3.689.000,00	13,11	454.000,00	1,55
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	23.768.920,06	100,00	23.119.822,05	100,00	28.130.000,00	100,00	29.260.808,60	100,00

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Composição da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00							
	REALIZADA				FIXADA			
	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%
Despesas Correntes	15.960.771,16	60,47	19.134.262,60	85,71	22.421.420,00	79,71	25.995.347,56	88,84
Pessoal e Encargos Sociais	8.132.162,05	30,81	9.867.254,72	44,20	11.144.300,00	39,62	13.085.047,56	44,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,04	20.000,00	0,07
Outras Despesas Correntes	7.828.609,11	29,66	9.267.007,88	41,51	11.267.120,00	40,05	12.890.300,00	44,05
Despesas de Capital	10.432.429,56	39,53	3.190.345,87	14,29	5.708.580,00	20,29	3.265.461,04	10,17
Investimentos	10.057.429,56	38,11	2.910.398,94	13,04	5.154.080,00	18,32	2.425.000,00	8,29
Amortização da Dívida	375.000,00	1,42	279.946,93	1,25	400.000,00	1,42	550.000,00	1,88
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0	154.500,00	0,55	290.461,04	0,99
TOTAL	26.393.200,72	100	22.324.608,47	100	28.130.000,00	100	29.260.808,60	100

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Distribuição da Despesa por Órgão

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00							
	2002	REALIZADA %	2003	%	2004	FIXADA %	2005	%
Poder Legislativo	848.433,65	3,21	1.019.957,32	4,57	1.228.000,00	4,37	1.242.000,00	4,24
Câmara Municipal	848.433,65	3,21	1.019.957,32	4,57	1.228.000,00	4,37	1.242.000,00	4,24
Poder Executivo	25.544.767,07	96,79	21.304.651,15	95,43	26.902.000,00	95,63	28.018.808,60	95,76
Gabinete do Prefeito	488.485,55	1,85	661.154,95	2,96	757.500,00	2,69	879.000,00	3,00
Semad	2.493.682,86	9,45	2.350.167,92	10,53	3.777.500,00	13,43	4.369.000,00	14,93
Semplaf	363.526,97	1,38	320.785,30	1,44	1.147.000,00	4,08	1.110.961,04	3,80
Semece	5.696.555,16	21,58	6.786.285,44	30,40	7.892.870,00	28,06	8.875.547,56	30,33
Semsau	5.108.953,31	19,36	5.916.286,00	26,50	6.412.330,00	22,80	7.537.700,00	25,76
Semas	753.722,95	2,86	757.214,50	3,39	1.273.000,00	4,53	1.415.000,00	4,84
Seminfra	10.639.840,27	40,31	4.512.757,04	20,21	5.641.800,00	20,06	3.831.600,00	13,09
TOTAL	26.393.200,72	100,00	22.324.608,47	100,00	28.130.000,00	100,00	29.260.808,60	100,00

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

- 0000 Operacoes Especiais
Operacoes Especiais
- 0999 Reserva de Contingencia
Reserva de Contingencia
- 1001 Apoio Administrativo a Camara Municipal
Apoio Administrativo a Camara Municipal
- 1002 Execucacao da Acao Legislativa
Execucacao da Acao Legislativa
- 1003 Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito
Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito
- 1004 Apoio ao Distrito de Rondonimas
Apoio ao Distrito de Rondonimas
- 1005 Apoio Administrativo a SEMAD
Apoio Administrativo a SEMAD
- 1006 Assistencia ao Servidor Municipal
Assistencia ao Servidor Municipal
- 1007 Seguranca no Transito Municipal
Seguranca no Transito Municipal
- 1008 Apoio Administrativo a SEMPLAF
Apoio Administrativo a SEMPLAF
- 1009 Modernizacao dos Servicos Publicos
Modernizacao dos Servicos Publicos
- 1010 Ordenamento Territorial
Ordenamento Territorial
- 1011 Apoio ao Desenvolvimento Local
Apoio ao Desenvolvimento Local
- 1012 Apoio Administrativo a SEMECE
Apoio Administrativo a SEMECE
- 1013 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- 1014 Desenvolvimento da Educacao Infantil
Desenvolvimento da Educacao Infantil
- 1015 Desenvolvimento da Educacao Especial
Desenvolvimento da Educacao Especial
- 1016 Incentivo a Cultura
Incentivo a Cultura
- 1017 Incentivo ao Desporto e ao Lazer
Incentivo ao Desporto e ao Lazer
- 1018 Alimentacao e Nutricao Escolar
Alimentacao e Nutricao Escolar
- 1019 Apoio Administrativo a SEMSAU
Apoio Administrativo a SEMSAU
- 1020 Desenvolvimento da Rede Basica de Saude
Desenvolvimento da Rede Basica de Saude
- 1021 Desenvolvimento da Assistencia Hospitalar
Desenvolvimento da Assistencia Hospitalar
- 1022 Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria
Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria
- 1023 Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas
Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas
- 1025 Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude
Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude
- 1026 Apoio Administrativo a SEMAS
Apoio Administrativo a SEMAS
- 1027 Apoio a Entidades
Apoio a Entidades

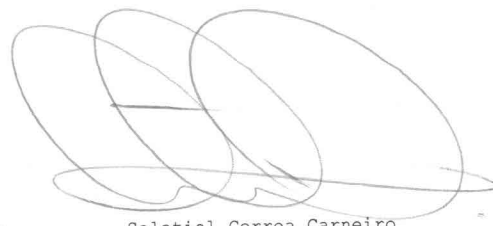


Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

- 1028 Apoio ao Idoso
Apoio ao Idoso
- 1029 Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente
Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente
- 1030 Apoio a Assistencia Comunitaria
Apoio a Assistencia Comunitaria
- 1031 Apoio Administrativo a SEMINFRA
Apoio Administrativo a SEMINFRA
- 1032 Programa de Limpeza Publica
Programa de Limpeza Publica
- 1033 Programa de Iluminacao Publica
Programa de Iluminacao Publica
- 1034 Programa de Sanemanento Basico
Programa de Sanemanento Basico
- 1035 Programa do Turismo Ecologico
Programa do Turismo Ecologico
- 1036 Desenvolvimento Rural
Desenvolvimento Rural
- 1037 Programa de Energia Eletrica
Programa de Energia Eletrica
- 1038 Desenvolvimento Urbano
Desenvolvimento Urbano
- 1040 Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario
Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario
- 1041 Implantacao da Horta Municipal
Implantacao da Horta Municipal
- 1042 Apoio a Gestante Carente
Contruir e equipar a Casa Lar


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste



Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
0	001	Pagamento de Sentencas Judiciais Pagar Sentencas Judiciais. Cumprimento de Sentencas Judiciais.
0	002	Pagamento da Divida Confessada Pagamento da Divida Confessada junto ao INSS, CEF (FGTS) e CERON.
0	003	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico Contribuir para a Formacao do Patrimonio do Servidor Publico. Pagamento do PASEP do Servidor Publico.

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste



Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
1	001	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara Construir e Reformar o Predio e o Estacionamento da Camara.
1	002	Expansao e Desenvolvimento Urbano Readequar o expaco urbano e zoneamento, visando o desenvolvimento socio-economico de investimentos voltados a implantar e melhorar a qualidade de vida e a capacidade de arrecadacao.
1	003	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial Incentivar o Desenvolvimento Industrial, visando a geracao de renda no Municipio.
1	004	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Und. de Ensino Fundamental Construir, ampliar e equipar Unidades de Ensino Fundamental, visando melhorar a qualidade do Ensino Publico no Municipio.
1	005	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Unidades de Educacao Infantil Construir, Ampliar e Equipar de Unidades de Educacao Infantil, visando melhorar a qualidade do Ensino Infantil no Municipio.
1	006	Expansao e Equipamentacao da Rede Fisica de Saude Expandir e equipar a Rede Fisica de Saude, para assegurar a capacidade operacional das Unidades de Saude.
1	007	Expansao da Rede de Iluminacao Publica Ampliar a Rede de distribuicao de Iluminacao Publica.
1	008	Saneamento Basico Urbano Ampliar a Rede de Distribuicao de Esgoto Sanitario, Drenagem. Canalizacao de Igarapes, boca de lobo e galerias.
1	009	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural Implantacao e Reforco de Redes de Energia Eletrica na area rural.
1	010	Expansao de Rede de Energia Eletrica Ampliar a Rede de Energia Eletrica na area urbana.
1	011	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana Dotar o Municipio de Infra-Estrutura, como pavimentacao asfaltica, bloqueamento, rede de agua, calcadas, meio-fio,
1	013	Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social
1	014	Construcao de Casa Lar para os Idosos Construcao de Casa Lar para os Idosos
1	016	Casa Lar para Gestantes Construir e equipar a Casa Lar para Gestantes
1	017	Construcao de Casa Lar para Gestantes Construcao de Casa Lar para Gestantes

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Salatíel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste



Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	001	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
2	002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	003	Capacitacao de Pessoal Capacitacao de Pessoal
2	004	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal
2	005	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
2	006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	007	Manutencao do Distrito de Rondonimas Promover a Manutencao do Distrito de Rondonimas.
2	008	Capacitacao de Pessoal Capacitar servidores atraves de cursos, palestras e seminarios.
2	009	Manutencao e Funcionamento da SEMAD Manutencao e Funcionamento da SEMAD
2	010	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	011	Capacitacao de Pessoal Capacitacao de Pessoal
2	012	Assistencia Medica aos Servidores Municipais Assistencia Medica aos Servidores Municipais
2	013	Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal
2	014	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF
2	015	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	016	Modernizacao e Informatizacao dos Servicos Publicos Aquisicao de equipamentos e perifericos; Aquisicao de softyware e sistemas de internet e intranet.
2	017	Capacitacao de Pessoal. Capacitar servidores atraves de cursos, seminarios e palestras.
2	018	Manutencao e Funcionamento da SEMECE Manutencao e Funcionamento da SEMECE
2	019	Assistencia Medica aos Servidores Municipais Transferir recursos a entidades para assistencia medica aos servidores municipais

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	020	Incrementacao e Distribuicao de Merenda Escolar Adquir generos alimenticios para preparo de merenda escolar e repassar recursos financeiros as unidades executores, conforme Lei Municipal n.o 943 de maio de 2003.
2	021	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental Garantir pagamento aos servidores lotados na Secretaria em funcao da contraprestacao de seus servicos.
2	022	Manutencao e Conservacao do Transporte Escolar Transferir recursos a unidades executores para garantir acesso dos alunos as escolas municipais.
2	023	Recuperacao de Unidades de Ensino Fundamental Recuperar as Unidades de Ensino Fundamental, visando a melhora na qualidade do ensino publico.
2	024	Desenvolvimento do Ensino Fundamental Desenvolver e contribuir para a ampliacao da oferta de vaga e melhora da qualidade do ensino publico.
2	025	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educacao Infantil Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta Secretaria em funcao da contraprestacao de seus servicos.
	026	Recuperacao de Unidades da Educacao Infantil Recuperar as Unidades da Educacao Infantil, visando melhora da qualidade da Educacao Infantil.
2	027	Desenvolvimento da Educacao Infantil Contribuir para a ampliacao da oferta de vagas e melhora da qualidade da Educacao Infantil.
2	028	Apoio a Educacao Especial Repassar recursos financeiros a entidades que desenvolva atividades com alunos portadores de necessidades educativas especiais.
2	029	Desenvolvimento da Cultura Promover o desenvolvimento da cultura no municipio.
2	030	Desenvolvimento do Desporto e Lazer Promover o desenvolvimento do desporto e lazer no municipio.
2	031	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Saude.
2	032	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta secretaria em funcao da contraprestacao de seus servico.
2	033	Manutencao e Funcionamento da Frota da SEMSAU Manter o funcionamento da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saude
2	034	Manutencao do Conselho Municipal de Saude (CMS) Manter o funcionamento do conselho
2	035	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude Informatizar as atividades da rede fisica de saude
2	036	Capacitacao de Pessoal Capacitar servidores atraves de cursos, seminarios, palestras e outros
2	037	Assistencia Medica aos Servidores DA SEMSAU Transferir recursos a entidades para assistencia medica aos servidores municipais



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

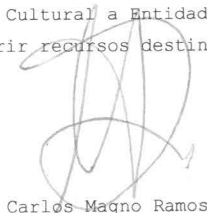


Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	038	Recuperacao da Rede Fisica de Saude Recuperar a rede fisica de saude
2	039	Manutencao e Funcionamento da Rede Fisica de Saude Manter o funcionamento da rede fisica de saude
2	040	Nucleo de Educacao em Saude Consientizar a comunidades conhecimentos basicos sobre saude preventiva
2	041	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar Garantir o bom funcionamento da Hospital Laura Braga.
2	042	Transferencia ao Consorcio Intermunicipal de Saude Transferir recursos financeiros ao consorcio intermunicipal de saude
2	043	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria Manter o funcionamento da vigilancia sanitaria e do canil municipal
2	044	Manutencao e Funcionamento do Programa de Endemias Manter o funcionamento do programa de endemias
2	045	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta secretaria em funcao da contra prestacao de seus servicos
2	046	Capacitacao de Pessoal Capacitar servidores atraves de cursos, seminarios, palestras e outros
2	047	Programa de Assistencia ao Idoso Inserir, implementar e desenvolver acoes voltadas ao idoso
2	048	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente Inserir, implementar e desenvolver acoes voltadas a crianca e ao adolescente
2	049	Manutencao e Funcionamento da SEMAS Manter o funcionamento da SEMAS
2	050	Transferencia a Entidades de Assistencia Social Comunitaria Transferir recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos atraves de lei
2	051	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social Desenvolver atividades do fundo municipal de assistencia social
2	052	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta secretaria em funcao da contra prestacao de seu servicos
2	053	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA Manter o funcionamento da SEMINFRA
2	054	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA Manter o funcionamento da frota de veiculos pertencentes a SEMINFRA
2	055	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais Construir e conservar pracas, bosques e jardins
2	056	Servico de Limpeza Publica Manter o servico de limpeza e coleta de lixo no municipio

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste



Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	057	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica Manter em funcionamento a rede de iluminacao publica do municipio
2	058	Aterro Sanitario Implantar o aterro sanitario
2	059	Desenvolvimento do Turismo Ecologico Desenvolver o turismo ecologico
2	060	Apoio a Agricultura Apoio a Agricultura
2	061	Apoio a Extensao Rural Apoio a Extensao Rural
2	062	Recuperacao e Conservacao de Infra Estrutura Urbana Recuperacao e Conservacao de Infra Estrutura Urbana
2	063	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais
2	064	Horta Municipal Horta Municipal
2	065	Incentivo Cultural a Entidades Transferir recursos destinados a entidades com fins de incentivo a cultura.


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Por Fontes

Por Funcoes do Governo

Receitas Correntes

Receita Tributaria
Receitas de Contribuicoes
Receita Patrimonial
Receita de Servicos
Transferencias Correntes
Outras Receitas Correntes

1.868.270,00
168.000,00
176.332,00
61.150,00
25.850.826,60
308.030,00

Legislativa
Administracao
Assistencia Social
Saude
Educacao
Cultura

1.242.000,00
6.720.961,04
1.415.000,00
7.537.700,00
8.613.547,56
143.500,00

Total Receitas Correntes

28.432.608,60

Urbanismo

419.000,00

Saneamento

100.000,00

Gestao Ambiental

15.000,00

Agricultura

122.600,00

Industria

50.000,00

Energia

5.000,00

Transporte

1.868.000,00

Desporto e Lazer

118.500,00

Encargos Especiais

890.000,00

Receitas de Capital

Operacoes de Credito
Alienacao de Bens
Transferencias de Capital
Outras Receitas de Capital

351.000,00
22.200,00
454.000,00
1.000,00

Total Receitas de Capital

828.200,00

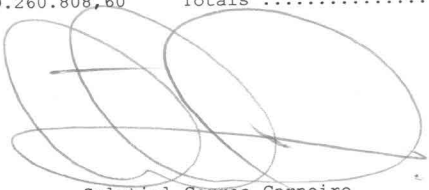
Totais

29.260.808,60

Totais

29.260.808,60


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Corrêa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Receita

Despesa

Receitas Correntes

Receita Tributaria	1.868.270,00
Receitas de Contribuicoes	168.000,00
Receita Patrimonial	176.332,00
Receita de Servicos	61.150,00
Transferencias Correntes	27.925.770,00
Outras Receitas Correntes	308.030,00
(-) Deducao para o FUNDEF	-2.074.943,40

28.432.608,60

Totais

Superavit Orcamento Corrente

2.437.261,04

Receitas de Capital

Operacoes de Credito	351.000,00
Alienacao de Bens	22.200,00
Transferencias de Capital	454.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00

828.200,00

Totais

Despesas Correntes

PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	13.085.047,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	12.890.300,00

25.995.347,56

Superavit

2.437.261,04

Totais

28.432.608,60

Despesas de Capital

INVESTIMENTOS	2.425.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	550.000,00

2.975.000,00

Reserva de Contingencia

290.461,04

3.265.461,04 Totais

3.265.461,04

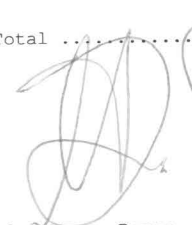
Resumo

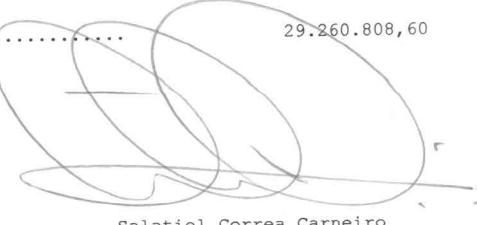
Receitas

Despesas

Receitas e Despesas Correntes	28.432.608,60	25.995.347,56
Receitas e Despesas de Capital ...	828.200,00	2.975.000,00
Reserva de Contingencia		290.461,04

Total 29.260.808,60 29.260.808,60


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			30.507.552,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.868.270,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.422.000,00	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	782.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	582.000,00		
1112.02.01.00.00	IPTU - Predial	520.000,00		
1112.02.02.00.00	IPTU - Territorial	62.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	35.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	35.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	165.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	640.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	640.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		446.270,00	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	238.400,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	65.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadora de Servicos	112.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.500,00		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensao e Deposito	6.500,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horario Especial	2.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	7.550,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	10.500,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	8.600,00		
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construcão	15.500,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	3.250,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	207.870,00		
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	42.000,00		
1122.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	2.670,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	150.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	13.200,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		168.000,00	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas		168.000,00	
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	168.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		176.332,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias		14.600,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	14.500,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	100,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		123.932,00	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	123.932,00		
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	110.702,00		



[Handwritten signature]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEF	28.800,00		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	32.400,00		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	24.302,00		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	25.200,00		
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	13.230,00		
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	13.230,00		
1330.00.00.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes	37.800,00	37.800,00	
1330.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico	37.800,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Servicos		61.150,00	
1600.13.00.00.00	Servicos Administrativos	18.400,00		
1600.13.01.00.00	Servicos de Inscricao em Concursos Publicos	7.500,00		
1600.13.02.00.00	Servicos de Venda de Editais	1.500,00		
1600.13.05.00.00	Servicos de Vistoria de Veiculos	3.400,00		
1600.13.99.00.00	Outros Servicos Administrativos	6.000,00		
1600.14.00.00.00	Servicos de Inspecao e Fiscalizacao	8.200,00		
1600.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio	3.800,00		
1600.99.00.00.00	Outros Servicos	30.750,00		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		27.925.770,00	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		27.218.770,00	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	12.903.708,00		
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	6.516.668,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.505.600,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.068,00		
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	153.320,00		
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-L.C. No 87/96	69.350,00		
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	83.970,00		
1721.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	88.100,00		
1721.22.20.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.300,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	75.800,00		
1721.22.90.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	8.000,00		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.297.405,00		
1721.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	3.050.000,00		
1721.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	320.000,00		
1721.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	82.000,00		
1721.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	490.000,00		



[Handwritten signature]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	20.400,00		
1721.33.06.00.00	Incentivo Descentralizacao FUNASA	84.000,00		
1721.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	135.000,00		
1721.33.08.00.00	Acoes Estrategicas/FNS/MS	28.800,00		
1721.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	81.000,00		
1721.33.10.00.00	Incentivo Acoes Basica Vig. Sanitarias	10.205,00		
1721.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	996.000,00		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	431.400,00		
1721.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	140.000,00		
1721.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	5.500,00		
1721.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	4.200,00		
1721.34.04.00.00	Programa Sentinela	37.200,00		
1721.34.05.00.00	Programa PETI - Bolsa	150.000,00		
1721.34.06.00.00	Programa PETI - Jornada	81.000,00		
1721.34.07.00.00	Programa REVLOAS	3.500,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	10.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	416.815,00		
1721.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	90.315,00		
1721.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	31.200,00		
1721.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	95.300,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	200.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	9.260.400,00		
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	9.185.100,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.400.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	560.000,00		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	1.215.100,00		
1722.01.99.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados	10.000,00		
1722.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo	75.300,00		
1722.33.01.00.00	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica	20.400,00		
1722.33.02.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	44.900,00		
1722.33.99.00.00	Outras Transf. de Rec. Estado Prog Saude	10.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	5.054.662,00		
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorizacao do Magisterio - FUNDEF	5.054.662,00		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		707.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	5.000,00		
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao	1.000,00		
1761.03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	1.000,00		
1761.05.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	a Programas de Saneamento Basico	1.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	1.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	702.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
1762.02.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao	700.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	1.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		308.030,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		208.080,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	97.500,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.000,00		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial	73.500,00		
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial	3.500,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.500,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	105.080,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.780,00		
1913.11.01.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial	96.000,00		
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU-Territorial	5.780,00		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	1.200,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.500,00		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	5.500,00		
1900.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		98.950,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	95.450,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	89.340,00		
1931.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU - Predial	85.000,00		
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial	4.340,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.690,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	2.420,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	3.500,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	3.500,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		1.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			828.200,00
2100.00.00.00.00	Operacoes de Credito		351.000,00	
2110.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas		351.000,00	



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2114.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas Contratuais			
	Relativas a Programas de Governo	351.000,00		
2114.05.00.00.00	Operacoes de Credito Internas para Programas de Modernizacao da Administracao Publica	350.000,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas Relativas a Programa de Governo	1.000,00		
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		22.200,00	
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		22.200,00	
2225.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	22.200,00		
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		454.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		5.000,00	
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	3.000,00		
2421.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	1.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	2.000,00		
2422.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2422.02.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	1.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		449.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	254.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao	1.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico	100.000,00		
2471.04.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00		
2471.05.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Uniao	1.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Educacao	160.000,00		
2472.03.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico	1.000,00		
2472.04.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00		
2472.05.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	1.000,00		



[Handwritten signature]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2474.00.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privadas	30.000,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.000,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00	
Total Geral				31.335.752,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF				
9721.01.02.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - FPM	960.842,10		
9721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS - Desoneracao - Lei Complementar 87/96	10.402,50		
9722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	1.103.698,80		
Total de Deducoes				2.074.943,40
Total da Receita Liquida .				29.260.808,60



Unidade Gestora: CONSOLIDADO



R e s u m o

Receita Tributaria	1.868.270,00
Receitas de Contribuicoes	168.000,00
Receita Patrimonial	176.332,00
Receita de Servicos	61.150,00
Transferencias Correntes	27.925.770,00
Outras Receitas Correntes	308.030,00

Total Receitas Correntes 30.507.552,00

Operacoes de Credito	351.000,00
Alienacao de Bens	22.200,00
Transferencias de Capital	454.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00

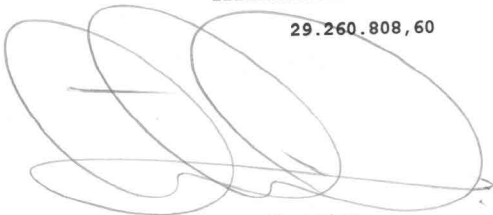
Total Receitas de Capital 828.200,00

Total Geral 31.335.752,00

(-) Deducoes para Formacao do FUNDEF 2.074.943,40

Total da Receita Liquida 29.260.808,60


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.179.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		856.000,00	856.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	48.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	3.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	120.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	5.000,00		
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00		323.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	10.000,00		
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes		303.000,00	
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	55.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	108.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes			63.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		63.000,00	
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	23.000,00		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	40.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente			
	Total da Unidade			1.242.000,00
	Total do Orgao.....			1.242.000,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			859.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			249.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		249.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	195.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	4.000,00		610.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		60.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	60.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		550.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	65.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	18.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	334.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total da Unidade				879.000,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.351.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.449.000,00	2.449.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	72.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.850.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	380.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	2.000,00		
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	15.000,00		20.000,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		20.000,00	
3.2.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.0000	Juros sobre a Divida por Contrato	20.000,00		882.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
3.3.30.00.00.0000	Transferencias a Estados e ao D.F.			
3.3.30.81.00.0000	Distribuicao de Receitas	3.000,00		
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		90.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	90.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		789.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	19.500,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	25.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	13.500,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	1.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	16.500,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	410.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.017.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		467.500,00	467.500,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	374.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	93.500,00		550.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		550.000,00	
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	550.000,00		
Total da Unidade				4.369.000,00

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			642.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		61.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	48.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			581.500,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		15.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		566.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	70.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	85.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	19.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	352.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			178.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			178.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		178.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	100.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			290.461,04
Total da Unidade				1.110.961,04

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.397.547,56
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.349.047,56
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		5.349.047,56	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	85.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	4.177.802,56		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	1.052.500,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	33.745,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.048.500,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		2.018.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.980.000,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	3.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	35.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.030.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	29.500,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	582.000,00		
3.3.90.31.00.0000	Premicoes Cult,Artist,Cient,Desp Outras	20.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	60.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	21.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	34.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	280.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			478.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			478.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		478.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	306.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	172.000,00		

Total da Unidade

8.875.547,56

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.184.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.815.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.815.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	18.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.986.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	780.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.369.400,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		41.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	35.000,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	6.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.328.400,00	
3.3.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	165.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.547.100,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	100.100,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	37.100,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	16.700,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.459.200,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			353.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			353.300,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		353.300,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	60.100,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	293.200,00		
Total da Unidade				7.537.700,00

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.197.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			199.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		199.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	1.500,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	145.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	38.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	4.500,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	10.000,00		998.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		20.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		978.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	24.500,00		
3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	150.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	560.500,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	42.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	56.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	41.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	103.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			218.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			218.000,00
4.4.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		110.000,00	
4.4.50.42.00.0000	Auxilios	10.000,00		
4.4.50.51.00.0000	Obras e Instalacoes	100.000,00		
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		108.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	65.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00		
Total da Unidade				1.415.000,00

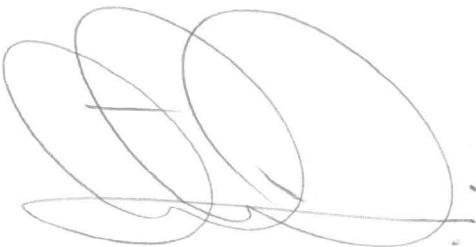
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.184.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		107.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	20.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.077.400,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		7.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	7.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.070.400,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	96.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	+ 10.000,00 1.740.100,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	1.100,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	16.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	32.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	11.100,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.173.100,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			647.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			647.200,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		647.200,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	563.100,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	84.100,00		
Total da Unidade				3.831.600,00
Total do Orgao				28.018.808,60
Total Geral				29.260.808,60


 Carlos Magno Ramos
 Prefeito


 Salatiel Correa Carneiro
 Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

RO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2005 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Proc. 096.910
Folha 048
Protocolo

Folha: 1

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	856.000,00		323.000,00	1.179.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	249.000,00		610.000,00	859.000,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	2.449.000,00	20.000,00	882.500,00	3.351.500,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	61.000,00		581.500,00	642.500,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	5.349.047,56		3.048.500,00	8.397.547,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.815.000,00		3.369.400,00	7.184.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	199.000,00		998.000,00	1.197.000,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	107.000,00		3.077.400,00	3.184.400,00
Total	13.085.047,56	20.000,00	12.890.300,00	25.995.347,56

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- Despesas de Capital -----

	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	63.000,00			63.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	467.500,00		550.000,00	1.017.500,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	178.000,00			178.000,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	478.000,00			478.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	353.300,00			353.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	218.000,00			218.000,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	647.200,00			647.200,00
Total	2.425.000,00	0,00	550.000,00	2.975.000,00

[Handwritten signature]



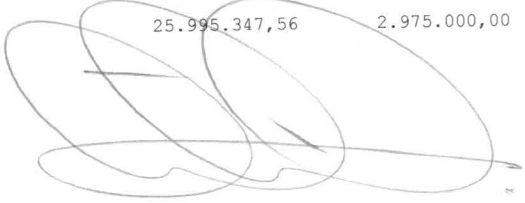
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- T O T A I S -----				
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.179.000,00	63.000,00		1.242.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	859.000,00	20.000,00		879.000,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	3.351.500,00	1.017.500,00		4.369.000,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	642.500,00	178.000,00	290.461,04	1.110.961,04
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	8.397.547,56	478.000,00		8.875.547,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.184.400,00	353.300,00		7.537.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL	1.197.000,00	218.000,00		1.415.000,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	3.184.400,00	647.200,00		3.831.600,00
Total	25.995.347,56	2.975.000,00	290.461,04	29.260.808,60


 Carlos Magno Ramos
 Prefeito


 Salatiel Correa Carneiro
 Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	23.000,00	1.219.000,00		1.242.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.171.000,00		1.171.000,00
01.122.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipal		1.171.000,00		1.171.000,00
01.122.1001.2.001.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal		315.000,00		315.000,00
01.122.1001.2.002.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		856.000,00		856.000,00
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		38.000,00		38.000,00
01.128.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipal		38.000,00		38.000,00
01.128.1001.2.003.000	Capacitacao de Pessoal		38.000,00		38.000,00
01.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	23.000,00	10.000,00		33.000,00
01.301.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipal	23.000,00			23.000,00
01.301.1001.1.001.000	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara	23.000,00			23.000,00
01.301.1002.0.000.000	Execucao da Acao Legislativa		10.000,00		10.000,00
01.301.1002.2.004.000	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal		10.000,00		10.000,00
Total Unidade		23.000,00	1.219.000,00		1.242.000,00
Total Orgao		23.000,00	1.219.000,00		1.242.000,00

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		859.000,00		859.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		824.000,00		824.000,00
04.122.1003.0.000.000	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		773.000,00		773.000,00
04.122.1003.2.005.000	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		524.000,00		524.000,00
04.122.1003.2.006.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		249.000,00		249.000,00
04.122.1004.0.000.000	Apoio ao Distrito de Rondonias		51.000,00		51.000,00
04.122.1004.2.007.000	Manutencao do Distrito de Rondonias		51.000,00		51.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		35.000,00		35.000,00
04.128.1003.0.000.000	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		35.000,00		35.000,00
128.1003.2.008.000	Capacitacao de Pessoal		35.000,00		35.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamento de Sentencas Judiciais			20.000,00	20.000,00
Total Unidade			859.000,00	20.000,00	879.000,00

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	462.000,00	3.021.000,00		3.483.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	462.000,00	2.922.000,00		3.384.000,00
04.122.1005.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAD		2.922.000,00		2.922.000,00
04.122.1005.2.009.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAD		473.000,00		473.000,00
04.122.1005.2.010.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		2.449.000,00		2.449.000,00
04.122.1040.0.000.000	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	462.000,00			462.000,00
04.122.1040.1.013.000	Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social	462.000,00			462.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		9.000,00		9.000,00
04.128.1005.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAD		9.000,00		9.000,00
04.128.1005.2.011.000	Capacitacao de Pessoal		9.000,00		9.000,00
04.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		90.000,00		90.000,00
04.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		90.000,00		90.000,00
04.301.1006.2.012.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		90.000,00		90.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		16.000,00		16.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		16.000,00		16.000,00
26.782.1007.0.000.000	Seguranca no Transito Municipal		16.000,00		16.000,00
26.782.1007.2.013.000	Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal		16.000,00		16.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			870.000,00	870.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			570.000,00	570.000,00
28.843.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			570.000,00	570.000,00
28.843.0000.0.002.000	Pagamento da Divida Confessada			570.000,00	570.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			300.000,00	300.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			300.000,00	300.000,00
28.846.0000.0.003.000	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico			300.000,00	300.000,00
Total Unidade		462.000,00	3.037.000,00	870.000,00	4.369.000,00



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		970.961,04		970.961,04
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		744.461,04		744.461,04
04.121.1008.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMPLAF		744.461,04		744.461,04
04.121.1008.2.014.000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF		683.461,04		683.461,04
04.121.1008.2.015.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		61.000,00		61.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		218.500,00		218.500,00
04.126.1009.0.000.000	Modernizacao dos Servicos Publicos		218.500,00		218.500,00
04.126.1009.2.016.000	Modernizacao e Informatizacao dos Servicos Publicos		218.500,00		218.500,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		8.000,00		8.000,00
04.128.1008.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMPLAF		8.000,00		8.000,00
04.128.1008.2.017.000	Capacitacao de Pessoal.		8.000,00		8.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	90.000,00			90.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial	90.000,00			90.000,00
15.127.1010.0.000.000	Ordenamento Territorial	90.000,00			90.000,00
15.127.1010.1.002.000	Expansao e Desenvolvimento Urbano	90.000,00			90.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria	50.000,00			50.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	50.000,00			50.000,00
22.661.1011.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento Local	50.000,00			50.000,00
22.661.1011.1.003.000	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial	50.000,00			50.000,00
Total Unidade		140.000,00	970.961,04		1.110.961,04

Unidade Gestora ... CONSOLIDADO
 Orgao 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	320.000,00	8.293.547,56		8.613.547,56
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		84.000,00		84.000,00
12.122.1012.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMECE		84.000,00		84.000,00
12.122.1012.2.018.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		84.000,00		84.000,00
12.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		150.000,00		150.000,00
12.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		150.000,00		150.000,00
12.301.1006.2.019.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		150.000,00		150.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		385.000,00		385.000,00
12.306.1018.0.000.000	Alimentacao e Nutricao Escolar		385.000,00		385.000,00
12.306.1018.2.020.000	Incrementacao e Distribuicao de Merenda Escolar		385.000,00		385.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	170.000,00	5.983.547,56		6.153.547,56
12.361.1013.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	170.000,00	5.983.547,56		6.153.547,56
12.361.1013.1.004.000	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Und. de Ensino Fund	170.000,00			170.000,00
12.361.1013.2.021.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental		3.846.547,56		3.846.547,56
12.361.1013.2.022.000	Manutencao e Conservacao do Transporte Escolar		1.440.000,00		1.440.000,00
12.361.1013.2.023.000	Recuperacao de Unidades de Ensino Fundamental		51.000,00		51.000,00
12.361.1013.2.024.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		646.000,00		646.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	150.000,00	1.661.000,00		1.811.000,00
12.365.1014.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil	150.000,00	1.661.000,00		1.811.000,00
12.365.1014.1.005.000	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Unidades de Educacao	150.000,00			150.000,00
12.365.1014.2.025.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educacao Infantil		1.490.000,00		1.490.000,00
12.365.1014.2.026.000	Recuperacao de Unidades da Educacao Infantil		45.000,00		45.000,00
12.365.1014.2.027.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil		126.000,00		126.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.1015.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.1015.2.028.000	Apoio a Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		143.500,00		143.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		143.500,00		143.500,00
13.392.1016.0.000.000	Incentivo a Cultura		143.500,00		143.500,00
13.392.1016.2.029.000	Desenvolvimento da Cultura		133.500,00		133.500,00
13.392.1016.2.065.000	Incentivo Cultural a Entidades		10.000,00		10.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		118.500,00		118.500,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		118.500,00		118.500,00
27.812.1017.0.000.000	Incentivo ao Desporto e ao Lazer		118.500,00		118.500,00
27.812.1017.2.030.000	Desenvolvimento do Desporto e Lazer		118.500,00		118.500,00
Total Unidade		320.000,00	8.555.547,56		8.875.547,56

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	200,00	7.537.500,00	7.537.700,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		4.420.300,00	4.420.300,00
10.122.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		4.420.300,00	4.420.300,00
10.122.1019.2.031.000	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU		147.000,00	147.000,00
10.122.1019.2.032.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		3.815.000,00	3.815.000,00
10.122.1019.2.033.000	Manutencao e Funcionamento da Frota da SEMSAU		450.000,00	450.000,00
10.122.1019.2.034.000	Manutencao do Conselho Municipal de Saude (CMS)		8.300,00	8.300,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		74.000,00	74.000,00
10.126.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		74.000,00	74.000,00
10.126.1019.2.035.000	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude		74.000,00	74.000,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		67.000,00	67.000,00
10.128.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		67.000,00	67.000,00
10.128.1019.2.036.000	Capacitacao de Pessoal		67.000,00	67.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	200,00	689.300,00	689.500,00
10.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		35.000,00	35.000,00
10.301.1006.2.037.000	Assistencia Medica aos Servidores DA SEMSAU		35.000,00	35.000,00
10.301.1020.0.000.000	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	200,00	654.300,00	654.500,00
10.301.1020.1.006.000	Expansao e Equipamentacao da Rede Fisica de Saude	200,00		200,00
10.301.1020.2.038.000	Recuperacao da Rede Fisica de Saude		120.300,00	120.300,00
10.301.1020.2.039.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Fisica de Saude		525.000,00	525.000,00
10.301.1020.2.040.000	Nucleo de Educacao em Saude		9.000,00	9.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.123.200,00	2.123.200,00
10.302.1021.0.000.000	Desenvolvimento da Assistencia Hospitalar		2.118.200,00	2.118.200,00
10.302.1021.2.041.000	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar		5.000,00	5.000,00
10.302.1025.0.000.000	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude			
10.302.1025.2.042.000	Transferencia ao Consorcio Intermunicipal de Saude		5.000,00	5.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		37.500,00	37.500,00
10.304.1022.0.000.000	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria		37.500,00	37.500,00
10.304.1022.2.043.000	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria		37.500,00	37.500,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		126.200,00	126.200,00
10.305.1023.0.000.000	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas		126.200,00	126.200,00
10.305.1023.2.044.000	Manutencao e Funcionamento do Programa de Endemias		126.200,00	126.200,00
Total Unidade		200,00	7.537.500,00	7.537.700,00

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Social



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	70.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		189.000,00	189.000,00
08.122.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		189.000,00	189.000,00
08.122.1026.2.045.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		189.000,00	189.000,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
08.128.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		5.000,00	5.000,00
08.128.1026.2.046.000	Capacitacao de Pessoal		5.000,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		32.000,00	32.000,00
08.241.1028.0.000.000	Apoio ao Idoso		32.000,00	32.000,00
08.241.1028.2.047.000	Programa de Assistencia ao Idoso		32.000,00	32.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		92.000,00	92.000,00
08.243.1029.0.000.000	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente		92.000,00	92.000,00
08.243.1029.2.048.000	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente		92.000,00	92.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	70.000,00	1.027.000,00	1.097.000,00
08.244.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		178.000,00	178.000,00
08.244.1026.2.049.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAS		178.000,00	178.000,00
08.244.1027.0.000.000	Apoio a Entidades		130.000,00	130.000,00
08.244.1027.2.050.000	Transferencia a Entidades de Assistencia Social Comunitaria		130.000,00	130.000,00
08.244.1030.0.000.000	Apoio a Assistencia Comunitaria		719.000,00	719.000,00
08.244.1030.2.051.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social		719.000,00	719.000,00
08.244.1042.0.000.000	Contruir e equipar a Casa Lar	70.000,00		70.000,00
08.244.1042.1.016.000	Casa Lar para Gestantes	70.000,00		70.000,00
Total Unidade		70.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



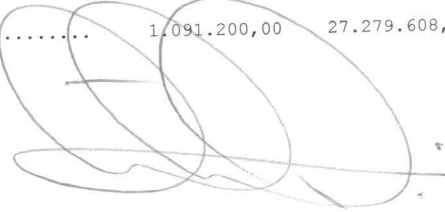
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.408.000,00		1.408.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.408.000,00		1.408.000,00
04.122.1031.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMINFRA		1.408.000,00		1.408.000,00
04.122.1031.2.052.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		106.000,00		106.000,00
04.122.1031.2.053.000	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA		207.000,00		207.000,00
04.122.1031.2.054.000	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA		910.000,00		910.000,00
04.122.1031.2.055.000	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais		185.000,00		185.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.000,00	328.000,00		329.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	1.000,00	328.000,00		329.000,00
15.452.1032.0.000.000	Programa de Limpeza Publica		262.000,00		262.000,00
15.452.1032.2.056.000	Servico de Limpeza Publica		262.000,00		262.000,00
15.452.1033.0.000.000	Programa de Iluminacao Publica	1.000,00	66.000,00		67.000,00
15.452.1033.1.007.000	Expansao da Rede de Iluminacao Publica	1.000,00			1.000,00
15.452.1033.2.057.000	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		66.000,00		66.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	50.000,00	50.000,00		100.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	50.000,00	50.000,00		100.000,00
17.512.1034.0.000.000	Programa de Saneamento Basico	50.000,00	50.000,00		100.000,00
17.512.1034.1.008.000	Saneamento Basico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.1034.2.058.000	Aterro Sanitario		50.000,00		50.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.695.0000.0.000.000	Turismo		15.000,00		15.000,00
18.695.1035.0.000.000	Programa do Turismo Ecologico		15.000,00		15.000,00
18.695.1035.2.059.000	Desenvolvimento do Turismo Ecologico		15.000,00		15.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	10.000,00	112.600,00		122.600,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		7.000,00		7.000,00
20.601.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		7.000,00		7.000,00
20.601.1036.2.060.000	Apoio a Agricultura		7.000,00		7.000,00
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		102.000,00		102.000,00
20.605.1041.0.000.000	Implantacao da Horta Municipal		102.000,00		102.000,00
20.605.1041.2.064.000	Horta Municipal		102.000,00		102.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		3.600,00		3.600,00
20.606.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		3.600,00		3.600,00
20.606.1036.2.061.000	Apoio a Extensao Rural		3.600,00		3.600,00
20.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	10.000,00			10.000,00
20.752.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00
20.752.1036.1.009.000	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural	10.000,00			10.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	5.000,00			5.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	5.000,00			5.000,00

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.752.1037.0.000.000	Programa de Energia Eletrica	5.000,00			5.000,00
25.752.1037.1.010.000	Expansao de Rede de Energia Eletrica	5.000,00			5.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	10.000,00	1.842.000,00		1.852.000,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	930.000,00		940.000,00
26.451.1038.0.000.000	Desenvolvimento Urbano	10.000,00	930.000,00		940.000,00
26.451.1038.1.011.000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
26.451.1038.2.062.000	Recuperacao e Conservacao de Infra Estrutura Urbana		930.000,00		930.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		912.000,00		912.000,00
26.782.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		912.000,00		912.000,00
26.782.1036.2.063.000	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais		912.000,00		912.000,00
Total Unidade		76.000,00	3.755.600,00		3.831.600,00
Total Orgao		1.068.200,00	26.060.608,60	890.000,00	28.018.808,60
Total Geral		1.091.200,00	27.279.608,60	890.000,00	29.260.808,60


 Carlos Magno Ramos
 Prefeito


 Salatiel Correa Carneiro
 Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Codigo	Especificacao				
01.000.0000	Legislativa	23.000,00	1.219.000,00		1.242.000,00
01.122.0000	Administracao Geral		1.171.000,00		1.171.000,00
01.122.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal		1.171.000,00		1.171.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		38.000,00		38.000,00
01.128.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal		38.000,00		38.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	23.000,00	10.000,00		33.000,00
01.301.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	23.000,00			23.000,00
01.301.1002	Execucao da Acao Legislativa		10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	462.000,00	6.258.961,04		6.720.961,04
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		744.461,04		744.461,04
04.121.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF		744.461,04		744.461,04
04.122.0000	Administracao Geral	462.000,00	5.154.000,00		5.616.000,00
04.122.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		773.000,00		773.000,00
04.122.1004	Apoio ao Distrito de Rondominas		51.000,00		51.000,00
04.122.1005	Apoio Administrativo a SEMAD		2.922.000,00		2.922.000,00
04.122.1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA		1.408.000,00		1.408.000,00
04.122.1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	462.000,00			462.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		218.500,00		218.500,00
04.126.1009	Modernizacao dos Servicos Publicos		218.500,00		218.500,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		52.000,00		52.000,00
04.128.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		35.000,00		35.000,00
04.128.1005	Apoio Administrativo a SEMAD		9.000,00		9.000,00
04.128.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF		8.000,00		8.000,00
04.301.0000	Atencao Basica		90.000,00		90.000,00
04.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		90.000,00		90.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	70.000,00	1.345.000,00		1.415.000,00
08.122.0000	Administracao Geral		189.000,00		189.000,00
08.122.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		189.000,00		189.000,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
08.128.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		5.000,00		5.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		32.000,00		32.000,00
08.241.1028	Apoio ao Idoso		32.000,00		32.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		92.000,00		92.000,00
08.243.1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente		92.000,00		92.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	70.000,00	1.027.000,00		1.097.000,00
08.244.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		178.000,00		178.000,00
08.244.1027	Apoio a Entidades		130.000,00		130.000,00
08.244.1030	Apoio a Assistencia Comunitaria		719.000,00		719.000,00
08.244.1042	Contruir e equipar a Casa Lar	70.000,00			70.000,00
10.000.0000	Saude	200,00	7.537.500,00		7.537.700,00
10.122.0000	Administracao Geral		4.420.300,00		4.420.300,00
10.122.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		4.420.300,00		4.420.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao		74.000,00		74.000,00
10.126.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		74.000,00		74.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		67.000,00		67.000,00
10.128.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		67.000,00		67.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	200,00	689.300,00		689.500,00
10.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		35.000,00		35.000,00
10.301.1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	200,00	654.300,00		654.500,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.123.200,00		2.123.200,00
10.302.1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar		2.118.200,00		2.118.200,00



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2005 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude		5.000,00		5.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.304.1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		126.200,00		126.200,00
10.305.1023	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas		126.200,00		126.200,00
12.000.0000	Educacao	320.000,00	8.293.547,56		8.613.547,56
12.122.0000	Administracao Geral		84.000,00		84.000,00
12.122.1012	Apoio Administrativo a SEMECE		84.000,00		84.000,00
12.301.0000	Atencao Basica		150.000,00		150.000,00
12.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		150.000,00		150.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		385.000,00		385.000,00
12.306.1018	Alimentacao e Nutricao Escolar		385.000,00		385.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	170.000,00	5.983.547,56		6.153.547,56
12.361.1013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	170.000,00	5.983.547,56		6.153.547,56
12.365.0000	Educacao Infantil	150.000,00	1.661.000,00		1.811.000,00
2.365.1014	Desenvolvimento da Educacao Infantil	150.000,00	1.661.000,00		1.811.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.1015	Desenvolvimento da Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
13.000.0000	Cultura		143.500,00		143.500,00
13.392.0000	Difusao Cultural		143.500,00		143.500,00
13.392.1016	Incentivo a Cultura		143.500,00		143.500,00
15.000.0000	Urbanismo	91.000,00	328.000,00		419.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	90.000,00			90.000,00
15.127.1010	Ordenamento Territorial	90.000,00			90.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	1.000,00	328.000,00		329.000,00
15.452.1032	Programa de Limpeza Publica		262.000,00		262.000,00
15.452.1033	Programa de Iluminacao Publica	1.000,00	66.000,00		67.000,00
17.000.0000	Saneamento	50.000,00	50.000,00		100.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	50.000,00	50.000,00		100.000,00
17.512.1034	Programa de Sanemanento Basico	50.000,00	50.000,00		100.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.695.0000	Turismo		15.000,00		15.000,00
18.695.1035	Programa do Turismo Ecologico		15.000,00		15.000,00
20.000.0000	Agricultura	10.000,00	112.600,00		122.600,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		7.000,00		7.000,00
20.601.1036	Desenvolvimento Rural		7.000,00		7.000,00
20.605.0000	Abastecimento		102.000,00		102.000,00
20.605.1041	Implantacao da Horta Municipal		102.000,00		102.000,00
20.606.0000	Extensao Rural		3.600,00		3.600,00
20.606.1036	Desenvolvimento Rural		3.600,00		3.600,00
20.752.0000	Energia Eletrica	10.000,00			10.000,00
20.752.1036	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00
22.000.0000	Industria	50.000,00			50.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	50.000,00			50.000,00
22.661.1011	Apoio ao Desenvolvimento Local	50.000,00			50.000,00
25.000.0000	Energia	5.000,00			5.000,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2005 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.752.0000	Energia Eletrica	5.000,00			5.000,00
25.752.1037	Programa de Energia Eletrica	5.000,00			5.000,00
26.000.0000	Transporte	10.000,00	1.858.000,00		1.868.000,00
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	930.000,00		940.000,00
26.451.1038	Desenvolvimento Urbano	10.000,00	930.000,00		940.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		928.000,00		928.000,00
26.782.1007	Seguranca no Transito Municipal		16.000,00		16.000,00
26.782.1036	Desenvolvimento Rural		912.000,00		912.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		118.500,00		118.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		118.500,00		118.500,00
27.812.1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer		118.500,00		118.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais			890.000,00	890.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			570.000,00	570.000,00
8.846.0000	Outros Encargos Especiais			320.000,00	320.000,00

Total

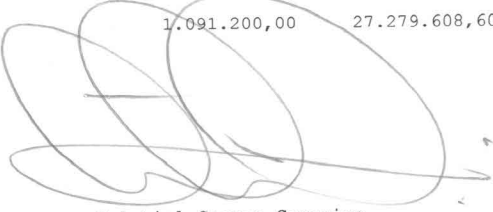
1.091.200,00

27.279.608,60

890.000,00

29.260.808,60


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2005 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.242.000,00		1.242.000,00
01.122.0000	Administracao Geral	1.171.000,00		1.171.000,00
01.122.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	1.171.000,00		1.171.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	38.000,00		38.000,00
01.128.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	38.000,00		38.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	33.000,00		33.000,00
01.301.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	23.000,00		23.000,00
01.301.1002	Execucao da Acao Legislativa	10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	6.720.961,04		6.720.961,04
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	744.461,04		744.461,04
04.121.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF	744.461,04		744.461,04
04.122.0000	Administracao Geral	5.616.000,00		5.616.000,00
04.122.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito	773.000,00		773.000,00
04.122.1004	Apoio ao Distrito de Rondonias	51.000,00		51.000,00
04.122.1005	Apoio Administrativo a SEMAD	2.922.000,00		2.922.000,00
04.122.1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA	1.408.000,00		1.408.000,00
04.122.1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	462.000,00		462.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	218.500,00		218.500,00
04.126.1009	Modernizacao dos Servicos Publicos	218.500,00		218.500,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	52.000,00		52.000,00
04.128.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito	35.000,00		35.000,00
04.128.1005	Apoio Administrativo a SEMAD	9.000,00		9.000,00
04.128.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF	8.000,00		8.000,00
04.301.0000	Atencao Basica	90.000,00		90.000,00
04.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	90.000,00		90.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	1.415.000,00		1.415.000,00
08.122.0000	Administracao Geral	189.000,00		189.000,00
08.122.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	189.000,00		189.000,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
08.128.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	5.000,00		5.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	32.000,00		32.000,00
08.241.1028	Apoio ao Idoso	32.000,00		32.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	92.000,00		92.000,00
08.243.1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente	92.000,00		92.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	1.097.000,00		1.097.000,00
08.244.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	178.000,00		178.000,00
08.244.1027	Apoio a Entidades	130.000,00		130.000,00
08.244.1030	Apoio a Assistencia Comunitaria	719.000,00		719.000,00
08.244.1042	Contruir e equipar a Casa Lar	70.000,00		70.000,00
10.000.0000	Saude	7.537.700,00		7.537.700,00
10.122.0000	Administracao Geral	4.420.300,00		4.420.300,00
10.122.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	4.420.300,00		4.420.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	74.000,00		74.000,00
10.126.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	74.000,00		74.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	67.000,00		67.000,00
10.128.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	67.000,00		67.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	689.500,00		689.500,00
10.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	35.000,00		35.000,00
10.301.1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	654.500,00		654.500,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.123.200,00		2.123.200,00
10.302.1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar	2.118.200,00		2.118.200,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2005 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.302.1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude	5.000,00		5.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	37.500,00		37.500,00
10.304.1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria	37.500,00		37.500,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	126.200,00		126.200,00
10.305.1023	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas	126.200,00		126.200,00
12.000.0000	Educacao	8.613.547,56		8.613.547,56
12.122.0000	Administracao Geral	84.000,00		84.000,00
12.122.1012	Apoio Administrativo a SEMECE	84.000,00		84.000,00
12.301.0000	Atencao Basica	150.000,00		150.000,00
12.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	150.000,00		150.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao	385.000,00		385.000,00
12.306.1018	Alimentacao e Nutricao Escolar	385.000,00		385.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	6.153.547,56		6.153.547,56
12.361.1013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	6.153.547,56		6.153.547,56
12.365.0000	Educacao Infantil	1.811.000,00		1.811.000,00
12.365.1014	Desenvolvimento da Educacao Infantil	1.811.000,00		1.811.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	30.000,00		30.000,00
12.367.1015	Desenvolvimento da Educacao Especial	30.000,00		30.000,00
13.000.0000	Cultura	143.500,00		143.500,00
13.392.0000	Difusao Cultural	143.500,00		143.500,00
13.392.1016	Incentivo a Cultura	143.500,00		143.500,00
15.000.0000	Urbanismo	419.000,00		419.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	90.000,00		90.000,00
15.127.1010	Ordenamento Territorial	90.000,00		90.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	329.000,00		329.000,00
15.452.1032	Programa de Limpeza Publica	262.000,00		262.000,00
15.452.1033	Programa de Iluminacao Publica	67.000,00		67.000,00
17.000.0000	Saneamento	100.000,00		100.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	100.000,00		100.000,00
17.512.1034	Programa de Sanemanento Basico	100.000,00		100.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	15.000,00		15.000,00
18.695.0000	Turismo	15.000,00		15.000,00
18.695.1035	Programa do Turismo Ecologico	15.000,00		15.000,00
20.000.0000	Agricultura	122.600,00		122.600,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	7.000,00		7.000,00
20.601.1036	Desenvolvimento Rural	7.000,00		7.000,00
20.605.0000	Abastecimento	102.000,00		102.000,00
20.605.1041	Implantacao da Horta Municipal	102.000,00		102.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	3.600,00		3.600,00
20.606.1036	Desenvolvimento Rural	3.600,00		3.600,00
20.752.0000	Energia Eletrica	10.000,00		10.000,00
20.752.1036	Desenvolvimento Rural	10.000,00		10.000,00
22.000.0000	Industria	50.000,00		50.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	50.000,00		50.000,00
22.661.1011	Apoio ao Desenvolvimento Local	50.000,00		50.000,00
25.000.0000	Energia	5.000,00		5.000,00



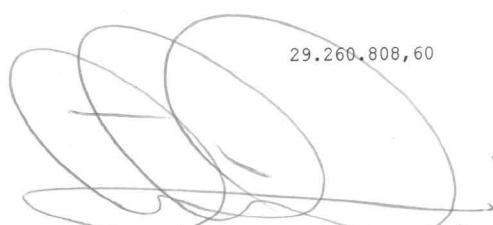
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2005 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
25.752.0000	Energia Eletrica	5.000,00		5.000,00
25.752.1037	Programa de Energia Eletrica	5.000,00		5.000,00
26.000.0000	Transporte	1.868.000,00		1.868.000,00
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	940.000,00		940.000,00
26.451.1038	Desenvolvimento Urbano	940.000,00		940.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	928.000,00		928.000,00
26.782.1007	Seguranca no Transito Municipal	16.000,00		16.000,00
26.782.1036	Desenvolvimento Rural	912.000,00		912.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	118.500,00		118.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	118.500,00		118.500,00
27.812.1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer	118.500,00		118.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	890.000,00		890.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	570.000,00		570.000,00
8.846.0000	Outros Encargos Especiais	320.000,00		320.000,00
Total		29.260.808,60		29.260.808,60


Carlos Magno Ramos
Prefeito
Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2005 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	1.242.000,00	1.242.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
	04 Administracao	6.720.961,04	
	08 Assistencia Social	1.415.000,00	
	10 Saude	7.537.700,00	
	12 Educacao	8.613.547,56	
	13 Cultura	143.500,00	
	15 Urbanismo	419.000,00	
	17 Saneamento	100.000,00	
	18 Gestao Ambiental	15.000,00	
	20 Agricultura	122.600,00	
	22 Industria	50.000,00	
	25 Energia	5.000,00	
	26 Transporte	1.868.000,00	
	27 Desporto e Lazer	118.500,00	
	28 Encargos Especiais	890.000,00	28.018.808,60



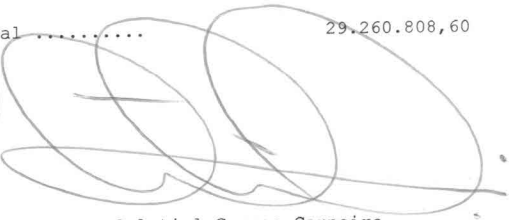
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.242.000,00
04 Administracao	6.720.961,04
08 Assistencia Social	1.415.000,00
10 Saude	7.537.700,00
12 Educacao	8.613.547,56
13 Cultura	143.500,00
15 Urbanismo	419.000,00
17 Saneamento	100.000,00
18 Gestao Ambiental	15.000,00
20 Agricultura	122.600,00
22 Industria	50.000,00
25 Energia	5.000,00
26 Transporte	1.868.000,00
27 Desporto e Lazer	118.500,00
28 Encargos Especiais	890.000,00

Total Geral 29.260.808,60


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Relação dos Lançamentos da Receita Prevista por Código

Exercício: 2005

Receita				
Acesso	Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
8	1210 29 07 01 001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	0001	700.000,00
9	1210 29 07 01 002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA	0001	350.000,00
11	1210 29 07 02 001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	0001	15.000,00
12	1210 29 07 02 002	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CAMARA	0001	6.000,00
14	1210 29 07 03 001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM	0001	15.000,00
15	1210 29 07 03 002	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - IPSM	0001	6.000,00
17	1210 29 09 01 000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO	0001	8.000,00
18	1210 29 09 02 000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO	0001	5.000,00
20	1210 29 11 01 000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS	0001	6.000,00
21	1210 29 11 02 000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PENSIONISTAS	0001	4.000,00
22	1210 29 99 00 000	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0001	4.000,00
23	1210 46 00 00 000	COMPENSAÇÃO PREVID ENTRE RGPS E RPPS	0001	35.000,00
27	1324 99 00 00 000	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0001	340.000,00
37	1912 01 01 00 000	RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB P/ FI	0001	5.500,00
42	2300 70 00 00 000	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0001	500,00
Total				1.500.000,00
Contas retificadoras				0,00
Total Liquido				1.500.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Folha: 1

Relação da Proposta da Despesa

Exercício: 2005

Acesso	Funcional / Dotação	CV	Especificação	Valor
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
	09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	300.000,00
1	4490 51 00 00 000 0001		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
	09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	540.000,00
2	3190 09 00 00 000 0001		SALARIO-FAMILIA	2.000,00
3	3190 11 00 00 000 0001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
4	3190 13 00 00 000 0001		OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
5	3190 16 00 00 000 0001		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
6	3390 14 00 00 000 0001		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
7	3390 30 00 00 000 0001		MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
8	3390 33 00 00 000 0001		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
9	3390 36 00 00 000 0001		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
10	3390 39 00 00 000 0001		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
11	3390 92 00 00 000 0001		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
12	4490 52 00 00 000 0001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
13	4490 61 00 00 000 0001		AQUISICAO DE IMOVEIS	45.000,00
	09 0123 0210 1,001		APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	100.000,00
14	4590 63 00 00 000 0001		AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	100.000,00
	09 0272 0492 2,002		ASSIST PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS	201.000,00
15	3190 09 00 00 000 0001		SALARIO-FAMILIA	6.000,00
16	3190 13 00 00 000 0001		OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
17	3390 08 00 00 000 0001		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	160.000,00
	09 0272 0495 2,003		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	334.000,00
18	3190 01 00 00 000 0001		APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.000,00
19	3190 03 00 00 000 0001		PENSOES	100.000,00
20	3190 09 00 00 000 0001		SALARIO-FAMILIA	4.000,00
	3190 13 00 00 000 0001		OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	28 0846 0492 2,004		PASEP	25.000,00
23	3390 47 00 00 000 0001		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária				1.500.000,00
Sub-Total/Total Geral				1.500.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍLIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas.

Anexo 1 da lei 4320/64

Exercicio: 2005

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
Receita de Contribuições	1.154.000,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	340.000,00	Outras Despesas Correntes	365.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	Superavit	534.500,00
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	5.500,00		
Total	1.499.500,00	Total	1.499.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	435.000,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização de Empréstimos	500,00	Amortização da Divida	0,00
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	534.500,00		
Total	535.000,00	Total	535.000,00
Total Geral	1.500.000,00		1.500.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.499.500,00	DESPESAS CORRENTES	965.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	500,00	DESPESAS DE CAPITAL	535.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRTº. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍCIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Folha: 1

Anexo 2 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
1000 00 00 00 000	RECEITAS CORRENTES				1.499.500,00
1200 00 00 00 000	RECEITA DE CONTRIBUICOES				1.154.000,00
1210 00 00 00 000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.154.000,00	
1210 29 00 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			1.119.000,00	
1210 29 07 00 000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		1.092.000,00		
1210 29 07 01 000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA		1.050.000,00		
1210 29 07 01 001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	0001	700.000,00		
1210 29 07 01 002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA	0001	350.000,00		
1210 29 07 02 000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUN		21.000,00		
1210 29 07 02 001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	0001	15.000,00		
1210 29 07 02 002	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CAMARA	0001	6.000,00		
1210 29 07 03 000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM		21.000,00		
1210 29 07 03 001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM	0001	15.000,00		
1210 29 07 03 002	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - IPSM	0001	6.000,00		
1210 29 09 00 000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL		13.000,00		
1210 29 09 01 000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO	0001	8.000,00		
1210 29 09 02 000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO	0001	5.000,00		
1210 29 11 00 000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL		10.000,00		
1210 29 11 01 000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS	0001	6.000,00		
1210 29 11 02 000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PENSIONISTAS	0001	4.000,00		
1210 29 99 00 000	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0001	4.000,00		
1210 46 00 00 000	COMPENSAÇÃO PREVID ENTRE RGPS E RPPS	0001		35.000,00	
1300 00 00 00 000	RECEITA PATRIMONIAL				340.000,00
1320 00 00 00 000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			340.000,00	
1324 00 00 00 000	FUNDO DE INVESTIMENTOS			340.000,00	
1324 99 00 00 000	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0001		340.000,00	
1900 00 00 00 000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5.500,00
1910 00 00 00 000	MULTAS E JUROS DE MORA			5.500,00	
1912 00 00 00 000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			5.500,00	
1912 01 00 00 000	MULTAS JUROS DE MORA DA CONTRAB P/ FINAC SEGURIDADE SOCIAL			5.500,00	
1912 01 01 00 000	RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB P/ FINANC SEGUR SOCIAL	0001	5.500,00		
2000 00 00 00 000	RECEITAS DE CAPITAL				500,00
2300 00 00 00 000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				500,00
2300 70 00 00 000	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0001		500,00	



Total

Total Contas Redutoras

1.500.000,00

0,00

0

 HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

 DELÍCIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

 CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Anexo 2 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2005

DESPESA

Código	CV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM					
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM					
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.475.000,00
09 0122		Administração Geral			840.000,00
09 0122 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			840.000,00
09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM			300.000,00
09 0122 0210 1,002 4000		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
09 0122 0210 1,002 4400		INVESTIMENTOS			300.000,00
09 0122 0210 1,002 4490		APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
09 0122 0210 1,002 4490 51 *	0001	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	
09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM			540.000,00
09 0122 0210 2,001 3000		DESPESAS CORRENTES - 2005			405.000,00
09 0122 0210 2,001 3100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.000,00
09 0122 0210 2,001 3190		APLICACOES DIRETAS		225.000,00	
09 0122 0210 2,001 3190 09 *	0001	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
09 0122 0210 2,001 3190 11 *	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00	
09 0122 0210 2,001 3190 13 *	0001	OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	
09 0122 0210 2,001 3190 16 *	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.000,00	
09 0122 0210 2,001 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
09 0122 0210 2,001 3390		APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
09 0122 0210 2,001 3390 14 *	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
09 0122 0210 2,001 3390 30 *	0001	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
09 0122 0210 2,001 3390 33 *	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		15.000,00	
09 0122 0210 2,001 3390 36 *	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		13.000,00	
09 0122 0210 2,001 3390 39 *	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00	
09 0122 0210 2,001 3390 92 *	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.000,00	
09 0122 0210 2,001 4000		DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
09 0122 0210 2,001 4400		INVESTIMENTOS			135.000,00
09 0122 0210 2,001 4490		APLICACOES DIRETAS		135.000,00	
09 0122 0210 2,001 4490 52 *	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	
09 0122 0210 2,001 4490 61 *	0001	AQUISICAO DE IMOVEIS		45.000,00	
09 0123		Administração Financeira			100.000,00
09 0123 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000,00
09 0123 0210 1,001		APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA			100.000,00
09 0123 0210 1,001 4000		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
09 0123 0210 1,001 4500		INVERSOES FINANCEIRAS			100.000,00
09 0123 0210 1,001 4590		APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
09 0123 0210 1,001 4590 63 *	0001	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO		100.000,00	
09 0272		Previdência do Regime Estatutário			535.000,00
09 0272 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			201.000,00



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Anexo 2 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 2

Exercício: 2005

DESPESA

Código	CV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
09 0272 0492 2,002		ASSIST PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS			201.000,00
09 0272 0492 2,002 3000		DESPESAS CORRENTES - 2005			201.000,00
09 0272 0492 2,002 3100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.000,00
09 0272 0492 2,002 3190		APLICACOES DIRETAS		41.000,00	
09 0272 0492 2,002 3190 09 *	0001	SALARIO-FAMILIA		6.000,00	
09 0272 0492 2,002 3190 13 *	0001	OBRIGACOES PATRONAIS		35.000,00	
09 0272 0492 2,002 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09 0272 0492 2,002 3390		APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
09 0272 0492 2,002 3390 08 *	0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		160.000,00	
09 0272 0495 2,003		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			334.000,00
09 0272 0495 2,003		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			334.000,00
09 0272 0495 2,003 3000		DESPESAS CORRENTES - 2005			334.000,00
09 0272 0495 2,003 3100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			334.000,00
09 0272 0495 2,003 3190		APLICACOES DIRETAS		334.000,00	
09 0272 0495 2,003 3190 01 *	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		180.000,00	
09 0272 0495 2,003 3190 03 *	0001	PENSOES		100.000,00	
09 0272 0495 2,003 3190 09 *	0001	SALARIO-FAMILIA		4.000,00	
09 0272 0495 2,003 3190 13 *	0001	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	
28		ENCARGOS ESPECIAIS			25.000,00
28 0846		Outros Encargos Especiais			25.000,00
28 0846 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			25.000,00
28 0846 0492 2,004		PASEP			25.000,00
28 0846 0492 2,004 3000		DESPESAS CORRENTES - 2005			25.000,00
28 0846 0492 2,004 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
28 0846 0492 2,004 3390		APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
28 0846 0492 2,004 3390 47 *	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		25.000,00	
Total do Órgão/Unidade Orçamentária					1.500.000,00
Sub-Total/Total Geral					1.500.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍLIO FERNANDES A. SILVA
 PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Programa de Trabalho

Anexo 6 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2005

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	----------	------------	-------

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM

Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	400.000,00	0,00	400.000,00
09 0122	Administração Geral	300.000,00	0,00	300.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	0,00	300.000,00
09 0122 0210 1,002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	300.000,00	0,00	300.000,00
09 0123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0123 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0123 0210 1,001	APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	100.000,00	0,00	100.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
09 0122	Administração Geral	0,00	540.000,00	540.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	540.000,00	540.000,00
09 0122 0210 2,001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	0,00	540.000,00	540.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	535.000,00	535.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	201.000,00	201.000,00
09 0272 0492 2,002	ASSIST PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS	0,00	201.000,00	201.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	334.000,00	334.000,00
09 0272 0495 2,003	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	334.000,00	334.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846 0492 2,004	PASEP	0,00	25.000,00	25.000,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

400.000,00 1.100.000,00 1.500.000,00

Sub-Total/Total Geral

400.000,00 1.100.000,00 1.500.000,00

HEDILENE DA PENHA C. PRÉATO
DIRTª, ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
*Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Subfunção e Programas por Projetos e Atividades.*
Anexo 7 da lei 4320/64

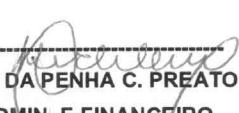
Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2005

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	400.000,00	1.075.000,00	1.475.000,00
09 0122	Administração Geral	300.000,00	540.000,00	840.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	540.000,00	840.000,00
09 0123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0123 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	535.000,00	535.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	201.000,00	201.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	334.000,00	334.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Geral		400.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00




HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRTª. ADMIN. E FINANCEIRO


DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunção e Programas
conforme o vínculo com os recursos.
Anexo 8 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2005

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
09 0122	Administração Geral	840.000,00	0,00	840.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	840.000,00	0,00	840.000,00
09 0123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0123 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	535.000,00	0,00	535.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	201.000,00	0,00	201.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	334.000,00	0,00	334.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	25.000,00	0,00	25.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	25.000,00	0,00	25.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍCIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Funções			
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO
Órgãos			

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPC

Total

1000 *afel* *JD*



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Funções Orgãos	DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICRELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPC

Total

- fdo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Orgãos	Funções				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

1.475.000,00

Total

1.475.000,00

total

[Handwritten signatures]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Orgãos	Funções	CULTURA DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

- foto Rbe [assinatura]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Estado de Rondônia

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Funções	Órgãos	
	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRICULTURA

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPC

Total

fdso *fl+t* *MD*



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Funções Orgãos			
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA/COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

- todos Afm D?



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

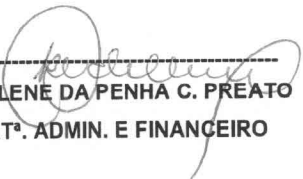
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2005

Funções Orgãos	Reserva Contingenci	Total
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO		1.500.000,00
Total		1.500.000,00




HEDILENE DA PENHA C. PRÉATO
DIRTº. ADMIN. E FINANCEIRO


DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL